

aeop  19

19.º CONFERÊNCIA NACIONAL DE ENFERMAGEM ONCOLÓGICA

28-29 Maio 2026 | MH Atlântico, Peniche



Associação de
Enfermagem
Oncológica
Portuguesa

REGULAMENTO



Submissão de Resumos

Trabalhos de Boas Práticas Clínicas; Investigação e E-Posters

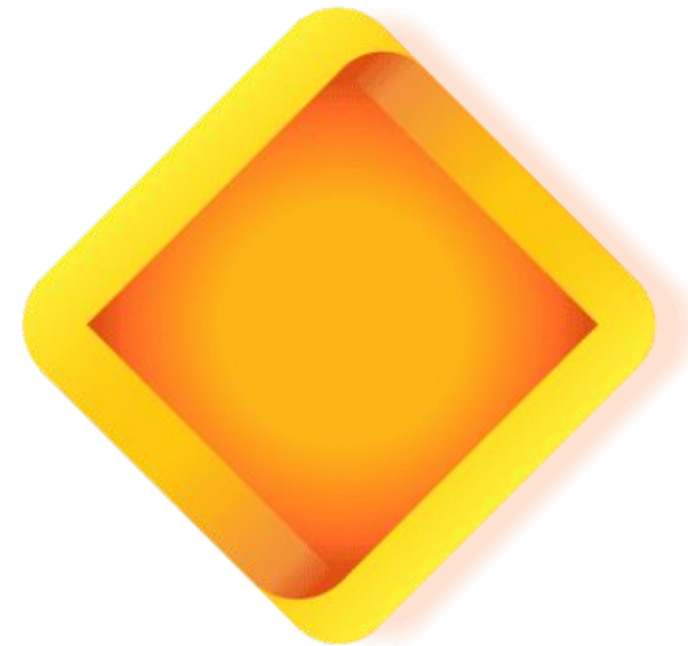
Submissão de resumos

O presente regulamento define as normas para a submissão, avaliação e seleção de resumos científicos a apresentar na **19.ª Conferência Nacional da Associação Portuguesa de Enfermeiros Oncologistas (AEOP)**, a realizar-se em **Peniche**, nos dias **28 e 29 de maio de 2026**.

A submissão de resumos tem como finalidade promover a partilha de conhecimento, a divulgação de práticas baseadas na evidência e o desenvolvimento da investigação em Enfermagem Oncológica, valorizando contributos nas áreas da Investigação e das Boas Práticas Clínicas.

No âmbito da 19.ª Conferência Nacional da AEOP, serão atribuídos prémios aos melhores trabalhos apresentados nas categorias de Investigação, Boas Práticas Clínicas e e-posteres, de acordo com os critérios definidos no presente regulamento.

A avaliação dos trabalhos submetidos será da responsabilidade da Comissão Científica da 19.ª Conferência Nacional da AEOP, garantindo rigor científico, transparência e equidade em todo o processo de seleção.



REGULAMENTO

- Os resumos devem ser no âmbito da Enfermagem Oncológica, abrangendo áreas das **Boas Práticas Clínicas** e de **Investigação**, e evidenciar relevância científica, bem como impacto significativo para a prática profissional em Enfermagem.
- Os resumos devem ser submetidos em formato eletrónico, através de plataforma própria, disponibilizado no site oficial do evento. O prazo de envio das candidaturas termina às **23h59 de 28 de abril de 2026**.
- Os autores dos resumos submetidos não podem integrar a Comissão Científica da 19.ª Conferência Nacional AEOP.
- A Comissão Científica procederá à avaliação e à categorização de cada resumo numa das seguintes categorias: Investigação ou Boas Práticas Clínicas, tendo em consideração a natureza, os objetivos e a metodologia do trabalho submetido.
- Cada resumo poderá ter, no máximo, oito autores, incluindo autor principal e coautores.



REGULAMENTO

- Os resumos devem ser submetidos em língua portuguesa.
- O corpo do resumo (**Introdução, Objetivos, Métodos, Resultados e Conclusão/Discussão**) não deverá exceder **300 palavras**. O título e as referências bibliográficas não são contabilizados para o limite máximo de palavras. As **referências bibliográficas devem limitar-se a 3 a 5**, preferencialmente recentes.
- Os resumos deverão estar estruturados nas seguintes secções:
 - Título;
 - Introdução: enquadramento e racional do trabalho;
 - Objetivos: descrição clara e sucinta dos objetivos;
 - Métodos: descrição da metodologia utilizada, incluindo população/participantes, critérios de inclusão/exclusão e análise de dados, quando aplicável;
 - Resultados: síntese dos principais resultados obtidos;
 - Conclusão/Discussão: principais conclusões e implicações do trabalho para a prática clínica;
 - Referências bibliográficas, de acordo com a norma APA 7.^a edição.
- A ordem dos autores será considerada definitiva conforme inserida na plataforma de submissão.
- Os resumos submetidos devem corresponder a trabalhos originais, não previamente apresentados nem publicados em outros eventos científicos, nem distinguidos com prémios em reuniões ou congressos anteriores.



REGULAMENTO

- Dos resumos dos trabalhos submetidos, a Comissão Científica selecionará **quatro trabalhos de Boas Práticas Clínicas** e **quatro de Investigação**, para apresentação e discussão em sessão de Comunicações Orais, a decorrer no dia 29 de maio de 2026. Os **restantes trabalhos aceites** serão apresentados sob a forma de **E-Posters**.
- Os E-Posters deverão ser submetidos em formato eletrónico, para exposição na webapp da AEOP19 e em espaço físico do evento.
- No caso de o trabalho ser selecionado para apresentação em formato de E-Poster, os autores deverão utilizar o template (PowerPoint) fornecido pelo secretariado, seguindo as seguintes instruções:
 - Para a elaboração do E-Poster, o autor deverá utilizar apenas 1 único slide com a orientação designada (horizontal)
 - Não alterar o tamanho do template (manter formato 16:9, 1920x1080)
 - Utilização de tipos e tamanhos de letra que garantam adequada legibilidade (Ex: Arial)
 - Adequada conjugação entre tipo de letra e fundo, assegurando boa visualização do conteúdo
 - Não utilizar conteúdo dinâmico (todos os elementos deverão ser estáticos e sem som)
 - Identificação do ficheiro com o título do trabalho.
 - Exportar o E-Poster em PDF e enviar até à data informada pelo secretariado.
- A seleção dos resumos e notificação aos autores decorrerá **até 7 de maio de 2026**. O autor que efetuou a submissão será notificado por correio eletrónico (email), sobre a aceitação do trabalho, a categoria atribuída e o respetivo formato de apresentação.



REGULAMENTO

- A avaliação das Comunicações Orais (Investigação e Boas Práticas Clínicas), compete à Comissão Científica e atenderá aos seguintes critérios:
 - Domínio técnico de comunicação, evidenciado pela clareza da mensagem e pela organização da apresentação
 - Rigor científico utilizado na apresentação, nomeadamente na coerência entre objetivos, abordagem adotada e resultados apresentados
 - Clareza na apresentação da metodologia, adequada à tipologia e aos objetivos do trabalho
 - Domínio do conteúdo do trabalho, demonstrando conhecimento do tema e capacidade de o enquadrar na prática da Enfermagem Oncológica
 - Gestão adequada do tempo de apresentação, respeitando os limites definidos no programa científico
 - Capacidade de argumentação na discussão
- A avaliação dos E-Posters pela Comissão Científica considerará aos seguintes critérios:
 - Apresentação gráfica
 - Conteúdo científico/clínico relevante, demonstrando fundamentação adequada e coerência interna
 - Clareza da informação
 - Aplicabilidade/relevância para a prática clínica
 - Legibilidade
 - Atualidade das referências (preferencialmente dos últimos cinco anos)
- A apresentação das **Comunicações Orais terá uma duração máxima de 10 minutos.**
- Na avaliação das Comunicações Orais será valorizada a capacidade de síntese, a clareza na apresentação dos resultados e a sua discussão, devendo o enquadramento teórico e metodológico centrar-se nos aspetos essenciais.

REGULAMENTO



- Os dois autores principais de cada trabalho selecionado, independentemente do formato de apresentação (Comunicação Oral ou E-Poster), deverão estar inscritos na AEOP19. No caso das Comunicações Oraís, um dos autores inscritos será responsável pela apresentação e discussão do trabalho, nas categorias de Boas Práticas Clínicas e de Investigação.
- Será emitido um certificado relativo à Comunicação Oral ou ao E-Poster, no qual constará a identificação de todos os autores do trabalho. O certificado será enviado unicamente por correio eletrónico (email) ao autor responsável pela submissão, constituindo documento comprovativo da autoria dos restantes autores, que não se encontrem inscritos na conferência. É da responsabilidade do autor responsável pela submissão a partilha deste documento com os restantes autores.
- Serão atribuídos **prémios aos trabalhos** considerados de maior mérito pela Comissão Científica, tendo em conta a qualidade científica do conteúdo e a forma como o trabalho é apresentado. Os prémios serão anunciados pela Comissão Científica durante a Sessão de Encerramento da Reunião, nas seguintes categorias e com os seguintes valores.

Boas Práticas Clínicas

1.º Prémio: 350 euros
2.º Prémio: 200 euros

Investigação

1.º Prémio: 350 euros
2.º Prémio: 200 euros

E - Poster

1.º Prémio: 300 euros
2.º Prémio: Menção Honrosa

REGULAMENTO

- Das decisões tomadas pelo júri, não cabe recurso.
- Salvo indicação expressa em contrário por parte dos autores, os trabalhos aceites poderão ser divulgados pela AEOP após a Reunião, em suporte digital, nomeadamente no site oficial do evento ou em outros meios institucionais.
- É da responsabilidade dos autores assegurar a obtenção prévia de todas as autorizações necessárias para a utilização, reprodução ou adaptação de conteúdos previamente publicados ou protegidos por direitos de autor.
- Os autores são igualmente responsáveis por garantir a existência de consentimento informado, bem como todas as autorizações necessárias para a recolha, utilização e divulgação de imagens ou de outros dados identificáveis dos participantes, sempre que aplicável.
- Qualquer litígio ou conflito relacionado com direitos de autor, proteção de dados ou consentimento informado será da exclusiva responsabilidade dos autores, não podendo a AEOP ser responsabilizada por eventuais consequências legais decorrentes do incumprimento da legislação em vigor.



Para qualquer esclarecimento, deverá contactar o secretariado da AEOP19, pelo e-mail congresso@aeop.pt

Revisão realizada em janeiro de 2026 pela Comissão Científica AEOP19